



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 43/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 06 de abril de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/2023** - Altera a redação do § 1º, do artigo 98 e inclui o parágrafo único ao artigo 127, da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023, e dá outras providências, que tem por objetivo alterar o dispositivo referente à remuneração, majorando os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, a partir do próximo mandato e inclusão de regra de transição para revogação expressa da Lei Complementar nº 127, de 27 de outubro de 1997.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 59/2023, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.

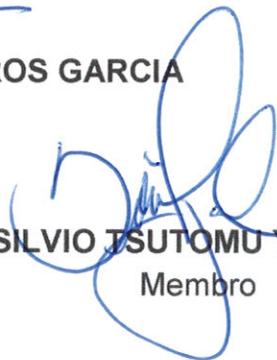
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro